



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola Indígena Tremembé Mangue Alto		
EMENTA: Recredencia a Escola Indígena Tremembé Mangue Alto, no município de Itarema, da jurisdição da 3ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE)/Acaraú, INEP/Censo nº 23231289, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2022, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 01046653/2019	PARECER Nº 0195/2019	APROVADO EM: 25.04.2019

I – RELATÓRIO

Elardo Alves de Lisboa, diretor da Escola Indígena Tremembé Mangue Alto, em Itarema, por meio do processo nº 01046653/2019, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino, a renovação de reconhecimento do curso de ensino fundamental e a homologação do regimento escolar.

Referida instituição é integrante da Rede Estadual de Ensino, está sediada no Aldeamento Mangue Alto - Zona Rural, CEP: 62.590-000, no município de Itarema, e fora credenciada pelo Parecer nº 838/2016 – CEE, cuja validade expirou em 31.12.2017.

Responde pela direção o Professor Elardo Alves de Lisboa, licenciado em Magistério Indígena Tremembé Superior, Registro nº 106917, e a secretária escolar é Alexandrina dos Santos Alves, Registro nº 35569/65134911CM, e o corpo docente é composto de sete professores habilitados.

O projeto pedagógico tem por finalidade nortear os trabalhos realizados na escola, abrir possibilidades para maior fluxo de desejos, esperanças e sonhos que podem ser realizados na escola, fortalecendo as suas práticas pedagógicas.

O regimento escolar apresentado a este CEE está acompanhado da ata de aprovação e da matriz curricular dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

As dependências físicas contam com quatro salas de aula, dois banheiros, diretoria, secretaria, biblioteca, cozinha e almoxarifado.

O acervo bibliográfico é constituído de 527 títulos, para um total de 61 alunos matriculados.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE) tem como referência para o ensino fundamental os valores de proficiência a seguir indicados:



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0195/2019

Ensino Médio – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos
Ensino Médio – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 250 pontos	De 250 a 300 pontos	De 300 a 350 pontos	Acima de 350 pontos

A instituição em análise apresenta 177,5 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 199,1 ficando situado no padrão de desempenho **Muito Crítico**.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na informação nº 266/2019, da Assessora Técnica Saluzelia Fonseca Guimarães, é favorável ao recredenciamento da Escola Indígena Tremembé Mangue Alto, em Itarema, INEP/Censo nº 23231289, à renovação de reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2022, e à homologação do regimento escolar.

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – **Muito Crítico** em Língua Portuguesa e em Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2019.


JOSE MARCELO FARIAS LIMA
Presidente da CEB


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE